

WORKSHOP SAMA 2020

AVISO N.º 02/SAMA2020/2019

*

AVISO N.º 03/SAMA2020/2019



AGENDA

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 02/SAMA2020/2019
3. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 03/SAMA2020/2019
4. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
 - Preenchimento e submissão da candidatura

SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

OBJETIVOS E PRIORIDADES

RELACIONAMENTO
COM OS CIDADÃO E
OU EMPRESAS



TRANSFORMAÇÃO DE
PROCESSOS
OPERACIONAIS



MODELO DE OFERTA
DE BENS E SERVIÇOS
PÚBLICOS



REDUZIR CUSTOS DE CONTEXTO

QUALIFICAR A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

SIMPLEX+
Ainda mais simples

<https://www.simplex.gov.pt/>

 tic.gov.pt

<https://tic.gov.pt/>





ABERTURA | FECHO | DECISÃO | DOTAÇÃO

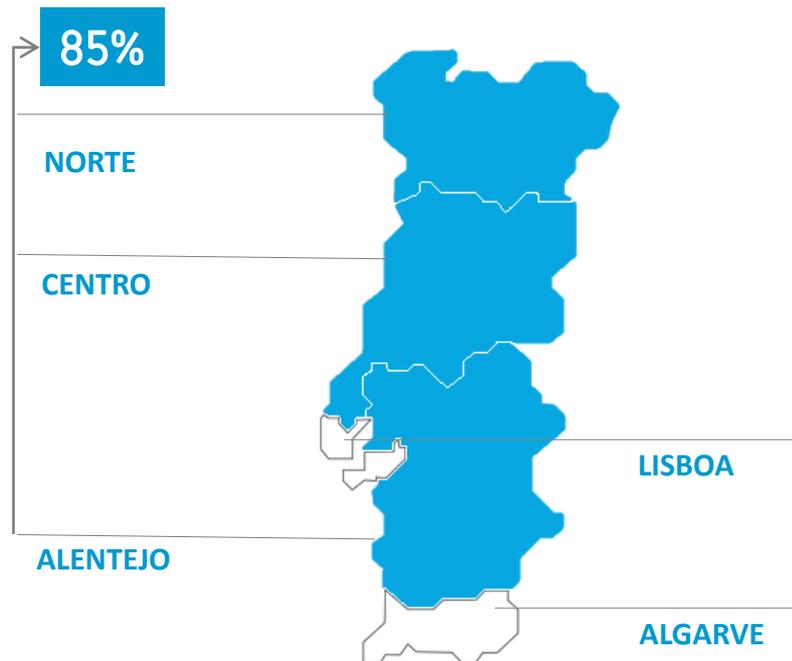
AAC02/SAMA2020/2019 | 4 abr 2019 | 4 jun 2019 | 20 set 2019 | 30M€

AAC03/SAMA2020/2019 | 13 mai 2019 | 19 jul 2019 | 5 nov 2019 | 10M€



OS PRESENTES AVISOS TÊM APLICAÇÃO NAS
REGIÕES NUTS II DO NORTE, CENTRO E ALENTEJO

AS OPERAÇÕES REALIZADAS NAS REGIÕES NUTS II DE LISBOA E
ALGARVE, APENAS SÃO ELEGÍVEIS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:



- Promovidas por entidades beneficiárias de âmbito nacional;
- Demonstrem possuir benefícios efetivos sobre a população localizada nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, ao nível da redução dos custos de contexto para os cidadãos e as empresas
- Serão consideradas o equivalente a 67% das despesas elegíveis realizadas, correspondente ao nível de concentração da população de Portugal Continental nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

$$85\% * 67\% = 56,95\%$$



AGENDA

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 02/SAMA2020/2019
3. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 03/SAMA2020/2019
4. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
 - Preenchimento e submissão da candidatura

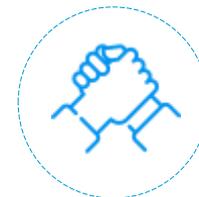


ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DO ESTADO



ENTIDADES PÚBLICAS
EMPRESARIAIS

PRESTADORAS DE SERVIÇOS
PÚBLICOS



OUTRAS ENTIDADES
PÚBLICAS

NO ÂMBITO DAS SUAS ATIVIDADES, AO
ABRIGO DE PROTOCOLOS CELEBRADOS
COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Os protocolos devem ter como objeto e ser celebrados especificamente para a execução de operações a que se candidatam, não sendo considerados, em caso algum, os protocolos celebrados com a AMA, I.P.

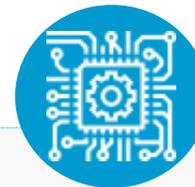
al. a) do n.º 2 do Art.º 83.º **ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS RELATIVOS A:**



**AVALIAÇÃO IMPACTO
REGULATÓRIO**



**SIMPLIFICAÇÃO
LEGISLATIVA**



**RACIONALIDADE
PROCESSUAL**



**FOMENTO DA
TRANSPARÊNCIA**



BOA GOVERNAÇÃO



**GESTÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO**

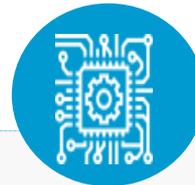
al. b) do n.º 2 do Art.º 83.º **DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE:**



GESTÃO



MONITORIZAÇÃO



ACOMPANHAMENTO



AVALIAÇÃO

POLÍTICAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLETIVOS

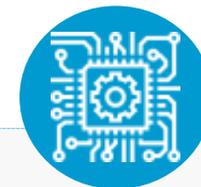
al. c) do n.º 2 do Art.º 83.º **DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E PARTILHA DE CONHECIMENTO DE NOVAS FORMAS DE:**



ORGANIZAÇÃO INTERNA



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AOS CIDADÃOS E EMPRESAS**



**RACIONALIDADE
PROCESSUAL**

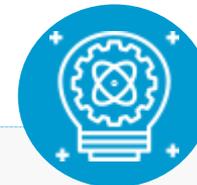
al. c) (cont.) **DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MODELOS DE INOVAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**



**LABORATÓRIOS DE
INOVAÇÃO**



**PLATAFORMAS DE
INCUBAÇÃO**



GOVERNAÇÃO INTEGRADA

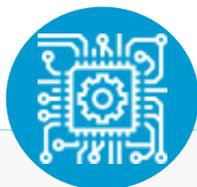
al. d) do n.º 2 do Art.º 83.º **DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE:**



**SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



**SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA
SATISFAÇÃO DOS UTENTES**



**MONITORIZAÇÃO DE NÍVEIS DE
SERVIÇO**



**CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS
SERVIÇOS**

al. e) do n.º 2 do Art.º 83.º **ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE RACIONALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS, designadamente SOLUÇÕES QUE VISEM A CRIAÇÃO E OU REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS**



**REDUZIR AS SOLICITAÇÕES DE
INFORMAÇÃO JUNTO
DOS CIDADÃOS E EMPRESAS**



**VALORIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
JÁ EXISTENTE NOS SERVIÇOS
PÚBLICOS**

al. f) do n.º 2 do Art.º 83.º **ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE TRANSFORMAÇÃO E/OU RACIONALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E OU PROCESSOS, VISANDO A MELHORIA DE:**



**EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E QUALIDADE
PARA OS CIDADÃOS E EMPRESAS,
EM TERMOS DE CUSTO, TEMPO DE RESPOSTA OU VALOR**

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (AVISO + ART.º 84.º RECI)



MÁXIMO 24 MESES



ANEXO TÉCNICO



DECLARAÇÃO MEMBRO DO GOVERNO SOBRE CARÁTER ESTRATÉGICO



DECLARAÇÃO RELATIVA À CONTRAPARTIDA NACIONAL



DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE MINISTERIAL DO CTIC



INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO

ELEMENTOS A SUBMETER OBRIGATORIAMENTE NA CANDIDATURA

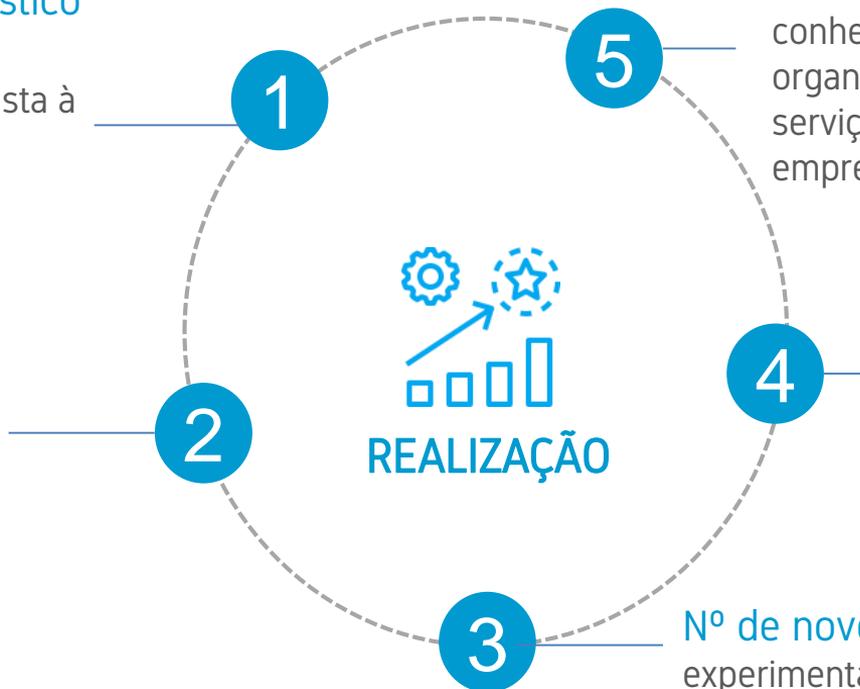


ACORDO DE PARCERIA



N.º de ações de diagnóstico e/ou de avaliações de impacto regulatório com vista à simplificação legislativa e racionalidade processual

N.º de planos de ação implementados nos domínios da promoção da Administração Aberta, visando o fomento da transparência, da boa governação e da gestão de riscos de corrupção



N.º de ações de promoção e divulgação com vista à disseminação de melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas

N.º de serviços públicos objeto de avaliação da respetiva prestação do serviço e da satisfação dos utentes.

Nº de novos modelos de inovação e de experimentação na Administração Pública implementados

% de medidas de simplificação legislativa antecedidas por avaliações de impacto regulatório, um ano após a conclusão da operação;

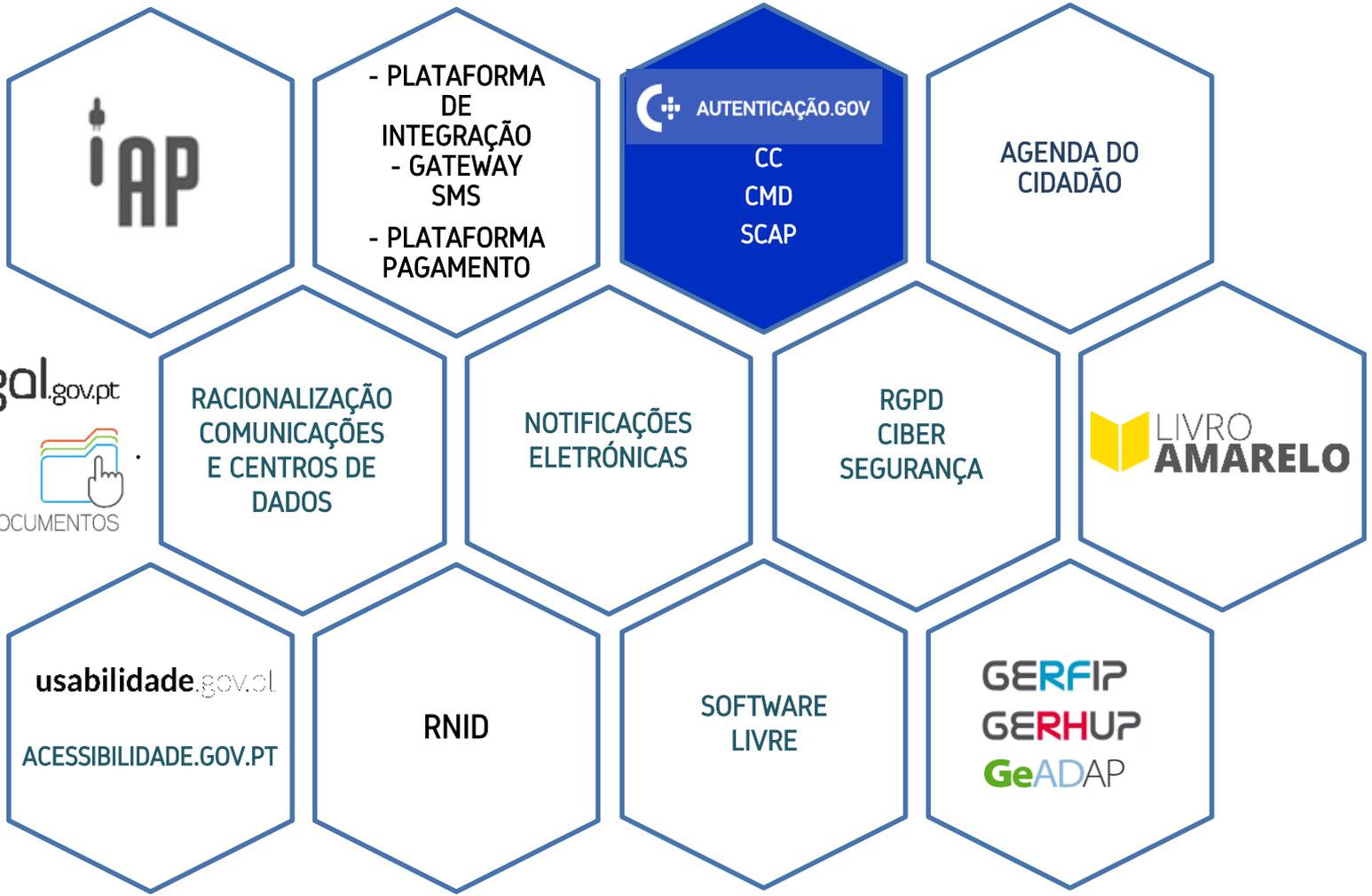
% de processos objeto de reengenharia e/ou simplificação implementados, um ano após a conclusão da operação



Outros indicadores de resultado específicos que contribuam, direta ou indiretamente, para os indicadores de resultado do PO.

% de serviços em que a metodologia de avaliação de satisfação, monitorização de níveis de serviço e/ou avaliação da qualidade, foi implementada um ano após a conclusão da operação

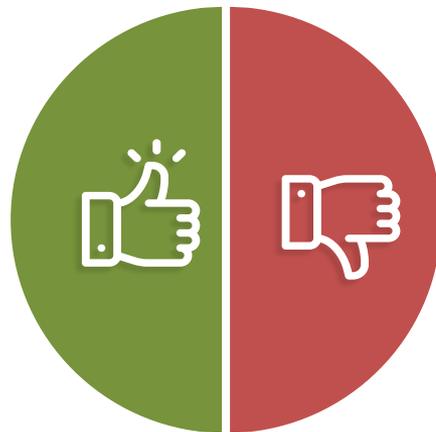
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE ELEGIBILIDADE – ALINHAMENTO TECNOLÓGICO



REGRAS E LIMITES À ELEGIBILIDADE DE DESPESA

ELEGÍVEL

- ✓ Consultoria e Serviços de Desenvolvimento aplicacional
- ✓ Software
- ✓ Proteção da propriedade intelectual e industrial dos resultados da operação
- ✓ Equipamento informático até ao limite de **20%** das demais despesas
- ✓ Promoção e divulgação da operação, até ao limite de **15%** das demais despesas elegíveis (exceto al. c))
- ✓ Pessoal técnico do beneficiário até ao limite de **20%** das demais despesas elegíveis



NÃO ELEGÍVEL

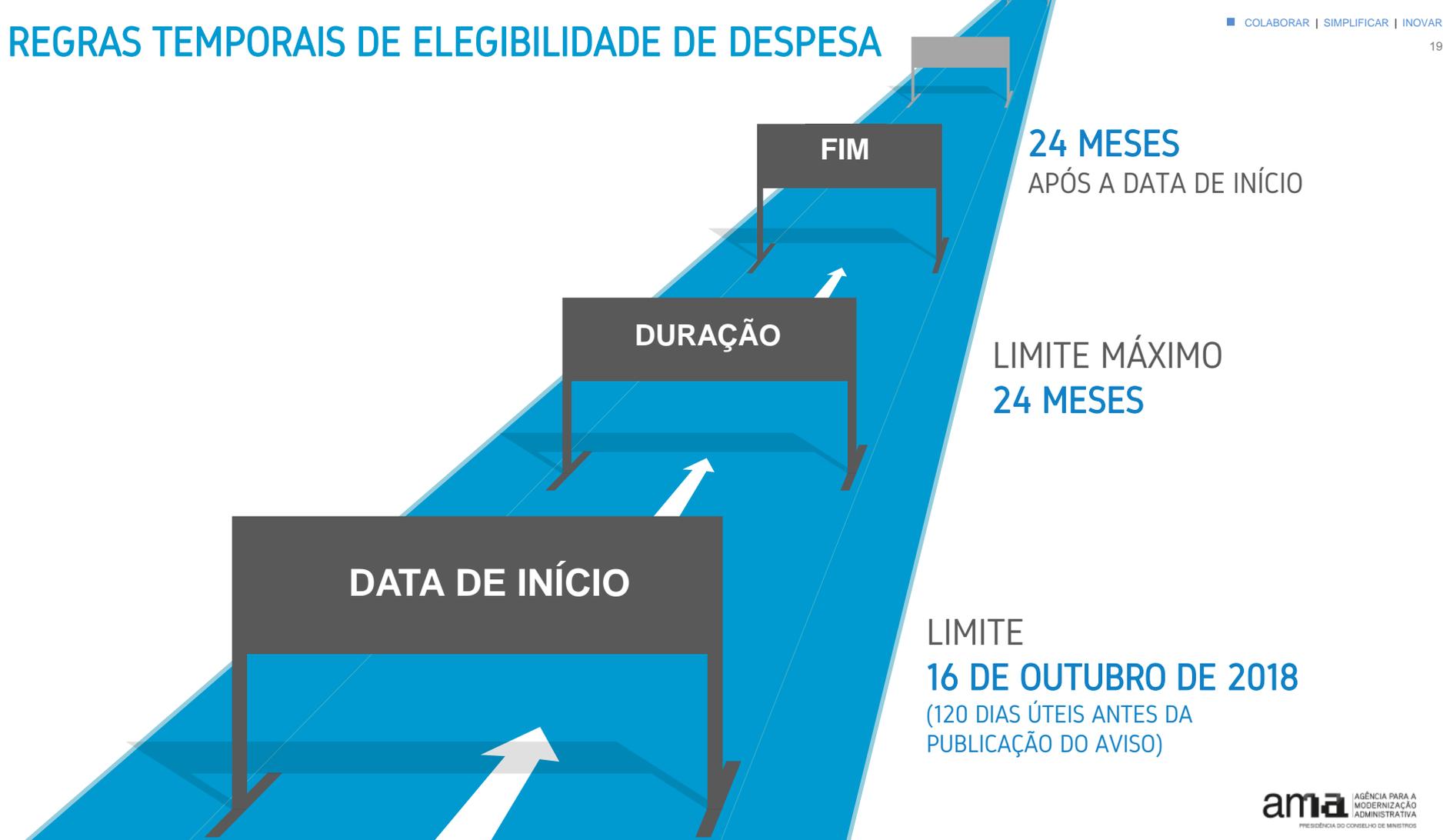
- ✗ Serviços de apoio à elaboração, acompanhamento e encerramento da candidatura;
- ✗ Equipamento industrial, robótica ou equipamento básico especializado (mobiliário ou outro);
- ✗ Equipamentos terminais, nomeadamente computadores, monitores, impressoras, tablets e smartphones, exceto nas situações em que, sem a sua aquisição, não seja possível promover o fator de modernização e inovação introduzido com a operação.
- ✗ Serviços, infraestruturas e equipamentos de comunicações + Serviços, infraestruturas e equipamentos de centros de dados e computação em nuvem

MÍNIMO: 180.000€

MÁXIMO: 1.000.000€



REGRAS TEMPORAIS DE ELEGIBILIDADE DE DESPESA





LIMITE AO N.º DE CANDIDATURAS A APRESENTAR

- 1 candidatura a cada uma das tipologias previstas – máximo **6 candidaturas**
- Podem ser admitidas outras candidaturas de um mesmo beneficiário desde que atuando na qualidade de copromotor no âmbito de operações em copromoção que justifiquem o seu envolvimento, e desde que não envolva uma participação superior a 30% da despesa elegível da candidatura, enquanto copromotor.



CRITÉRIOS A RESPEITAR NAS OPERAÇÕES EM COPROMOÇÃO

- Envolver no máximo **3 beneficiários**, podendo ser aceite maior número de beneficiários, desde que devidamente fundamentado e aprovado pelo OI e aceite pela AG
- Ser nomeado um beneficiário líder
- Existir acordo escrito entre as entidades envolvidas (âmbito da cooperação, identificação do beneficiário líder, responsabilidade, deveres e direitos das partes).



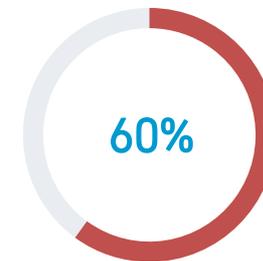
A – QUALIDADE DA OPERAÇÃO

$$A = 0,40A1 + 0,40A2 + 0,20A3$$

A1 - Contributo para eficiência da atividade administrativa do beneficiário;

A2 - Grau de inovação ou de replicabilidade da operação;

A3 - Capacidade de concretização de operações de modernização e de capacitação da Administração Pública.



B – IMPACTO DA OPERAÇÃO

$$B = 0,20B1 + 0,50B2 + 0,30B3$$

B1 - Contributo para os Indicadores de Resultado do PO e para os outros Domínios expressos no Aviso para Apresentação de Candidaturas;

B2 - Contributo para a integração de serviços públicos e para as estratégias e objetivos de políticas públicas de modernização e capacitação da Administração Pública;

B3 - Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas.



AGENDA

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 02/SAMA2020/2019
3. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 03/SAMA2020/2019
4. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
 - Preenchimento e submissão da candidatura

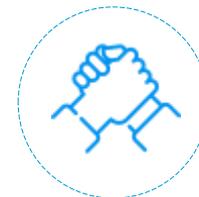


ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DO ESTADO



ENTIDADES PÚBLICAS
EMPRESARIAIS

PRESTADORAS DE SERVIÇOS
PÚBLICOS



OUTRAS ENTIDADES
PÚBLICAS

NO ÂMBITO DAS SUAS ATIVIDADES, AO
ABRIGO DE PROTOCOLOS CELEBRADOS
COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Protocolos celebrados com a Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ou com outra entidade da Administração Central a quem tenha sido atribuída pela Tutela competente responsabilidade na coordenação da implementação do 3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar 2018-2019



PROGRAMA PARA A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR 2018-2019



Equilíbrio

Vida Profissional,
Pessoal e Familiar



Igualdade

Entre homens e mulheres



Cidadania Plena

Realização de escolhas livres em
todas as esferas da vida



Impactos esperados

Melhoria do Índice de Bem Estar
Diminuição do Absentismo
Aumento da produtividade
Retenção de talento.

Monitorização e Melhoria

Avaliação de Desempenho;
Revisão pela Gestão; Ações de
Melhoria/Ações Corretivas

01

Diagnóstico/Planeamento Contexto;
Princípios e Valores; Política de Conciliação;
Funções e Responsabilidades; Planeamento

03

02

Operacionalização/Implementação

Recursos envolvidos; Comunicação e
documentação; Operacionalização

05

Apresentação e
Divulgação
de Resultados

04

Certificação
NP4552:2016



ANEXO TÉCNICO



ADESÃO AO PACTO OU
DECLARAÇÃO MEMBRO DO
GOVERNO SOBRE CARÁTER
ESTRATÉGICO



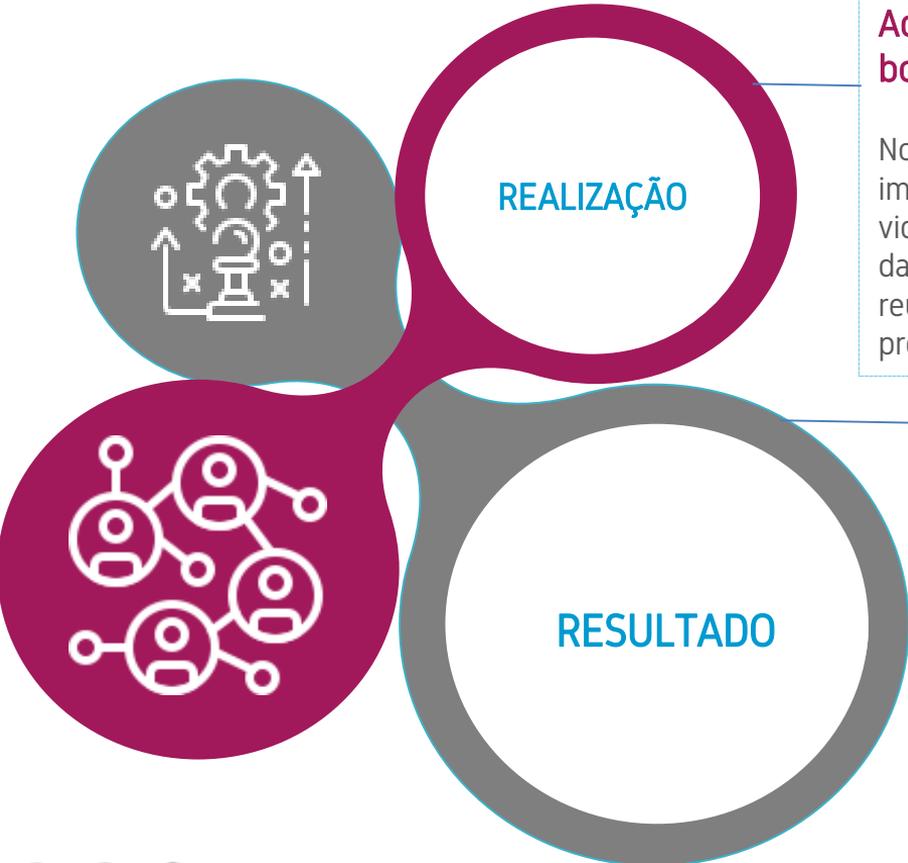
DECLARAÇÃO RELATIVA À
CONTRAPARTIDA NACIONAL

ELEMENTOS A SUBMETER
OBRIGATORIAMENTE NA
CANDIDATURA



PROTOCOLO

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO



REALIZAÇÃO

Planos de ação implementados nos domínios da promoção da Administração Aberta, visando o fomento da transparência, da boa governação e da gestão de riscos de corrupção

No âmbito deste indicador devem ser considerados como "Planos de Ação implementados" o n.º de medidas globais/genéricas para a conciliação da vida Profissional, Familiar e Pessoal que se prevê implementar no âmbito da operação (Ex.: Teletrabalho; Horários Adaptados; Horas limite para reuniões; Ginástica laboral; Protocolos celebrados com entidades prestadoras de serviços, etc.)

RESULTADO

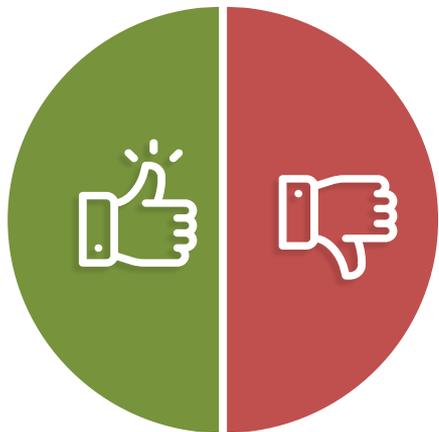
Serviços em que a metodologia de avaliação de satisfação, monitorização de níveis de serviço e/ou avaliação de qualidade, foi implementada um ano após a conclusão da operação

No âmbito deste indicador deve ser considerada a certificação acreditada do SGC designadamente pela norma portuguesa NP 4552:2016, a obter no âmbito da operação apoiada.

REGRAS E LIMITES À ELEGIBILIDADE DE DESPESA

ELEGÍVEL

- ✓ Consultoria e Serviços de Desenvolvimento aplicacional
- ✓ Software e Equipamento informático até ao limite de **20%** do total das despesas elegíveis
- ✓ Promoção e divulgação da operação, até ao limite de **15%** das demais despesas elegíveis (exceto al. c))
- ✓ Pessoal técnico do beneficiário até ao limite de **30%** do total das despesas elegíveis



NÃO ELEGÍVEL

- ✗ Serviços de apoio à elaboração, acompanhamento e encerramento da candidatura;
- ✗ Equipamento básico especializado (mobiliário ou outro);
- ✗ Equipamentos terminais, nomeadamente computadores, monitores, impressoras, tablets e smartphones, exceto nas situações em que, sem a sua aquisição, não seja possível promover o fator de modernização e inovação introduzido com a operação.
- ✗ Serviços, infraestruturas e equipamentos de comunicações + Serviços, infraestruturas e equipamentos de centros de dados e computação em nuvem

MÍNIMO: 50.000€



REGRAS TEMPORAIS DE ELEGIBILIDADE DE DESPESA

DATA DE INÍCIO

DURAÇÃO

FIM

18 MESES

APÓS A DATA DE INÍCIO

LIMITE MÁXIMO
18 MESES

LIMITE

20 DE NOVEMBRO DE 2018

(120 DIAS ÚTEIS ANTES DA PUBLICAÇÃO
DO AVISO)



LIMITE AO N.º DE CANDIDATURAS A APRESENTAR

- 1 candidatura enquanto entidade beneficiária



OPERAÇÕES EM PARCERIA

- Não são permitidas candidatura em parceria



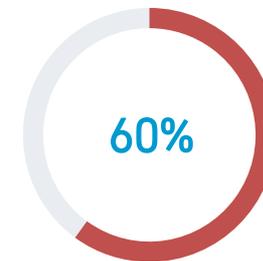
A – QUALIDADE DA OPERAÇÃO

$$A = 0,50A1 + 0,35A2 + 0,15A3$$

A1 - Contributo para eficiência da atividade administrativa do beneficiário;

A2 - Grau de inovação ou de replicabilidade da operação;

A3 - Capacidade de concretização de operações de modernização e de capacitação da Administração Pública.



B – IMPACTO DA OPERAÇÃO

$$B = 0,50B1 + 0,30B2 + 0,20B3$$

B1 - Contributo para os Indicadores de Resultado do PO e para os outros Domínios expressos no Aviso para Apresentação de Candidaturas;

B2 - Contributo para a integração de serviços públicos e para as estratégias e objetivos de políticas públicas de modernização e capacitação da Administração Pública;

B3 - Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas.



AGENDA

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 02/SAMA2020/2019
3. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 03/SAMA2020/2019
4. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
 - Preenchimento e submissão da candidatura

O registo e a autenticação no Balcão 2020 devem ser efetuados pela Entidade Beneficiária antes de candidatar o seu projeto, utilizando a sua senha fiscal atribuída pela AT

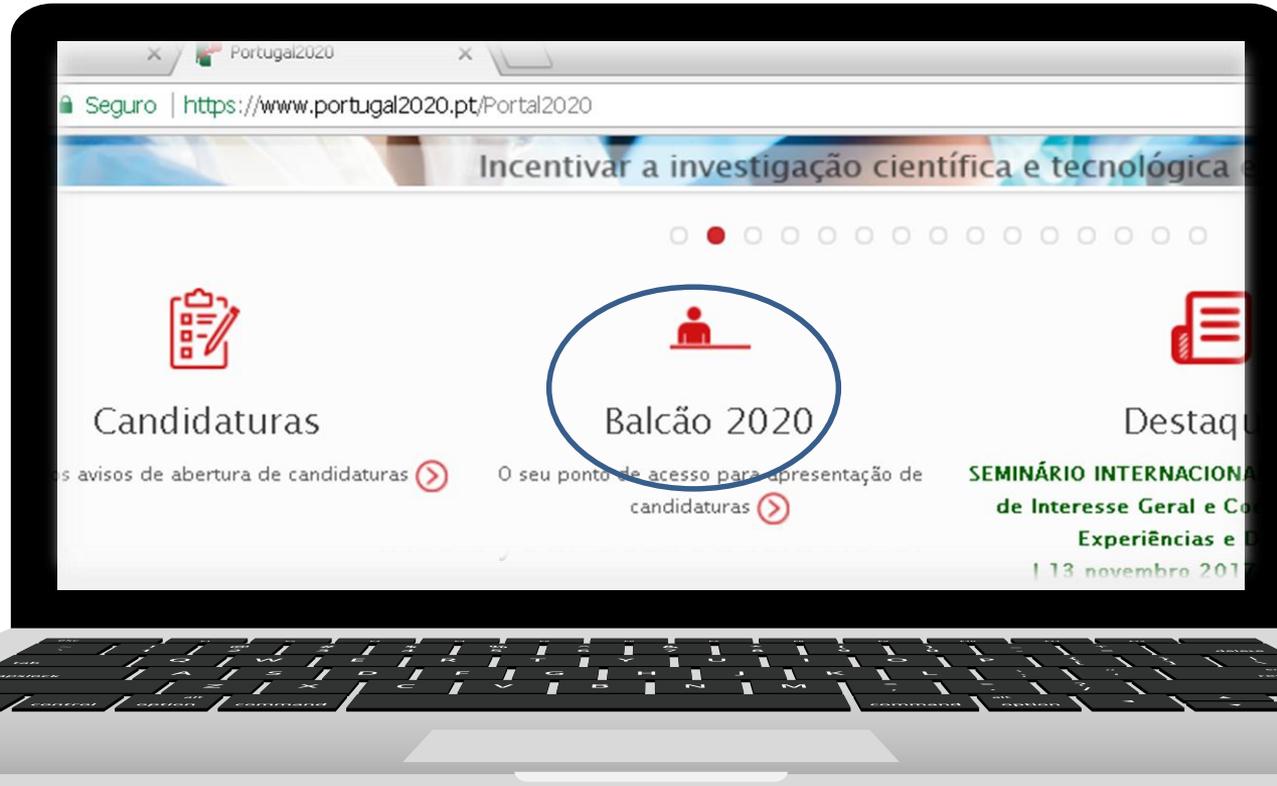
A autenticação para registo no Balcão 2020 é efetuada com a utilização do Número de Identificação Fiscal (NIF) e da palavra-chave fornecida pela AT

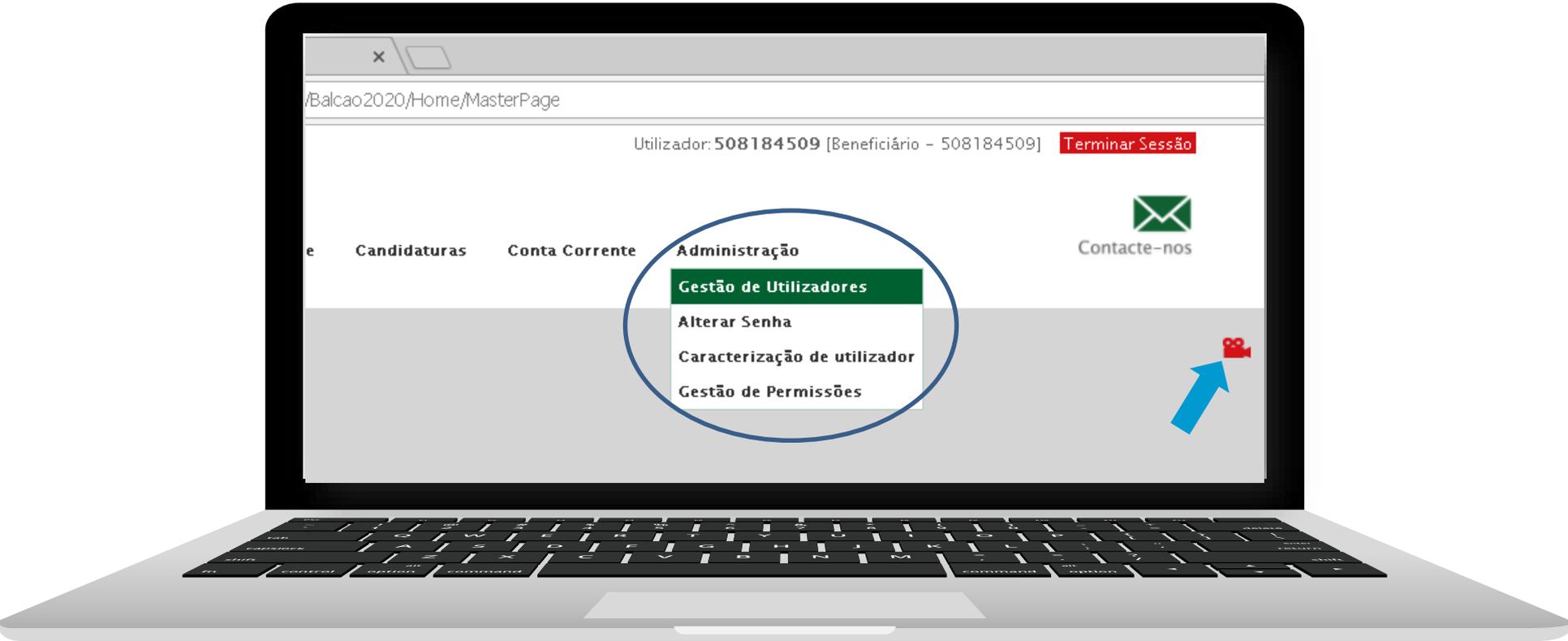


Após o registo terá acesso aos seus dados, que serão posteriormente utilizados na sua candidatura, surgindo esta informação em campos pré-preenchidos.

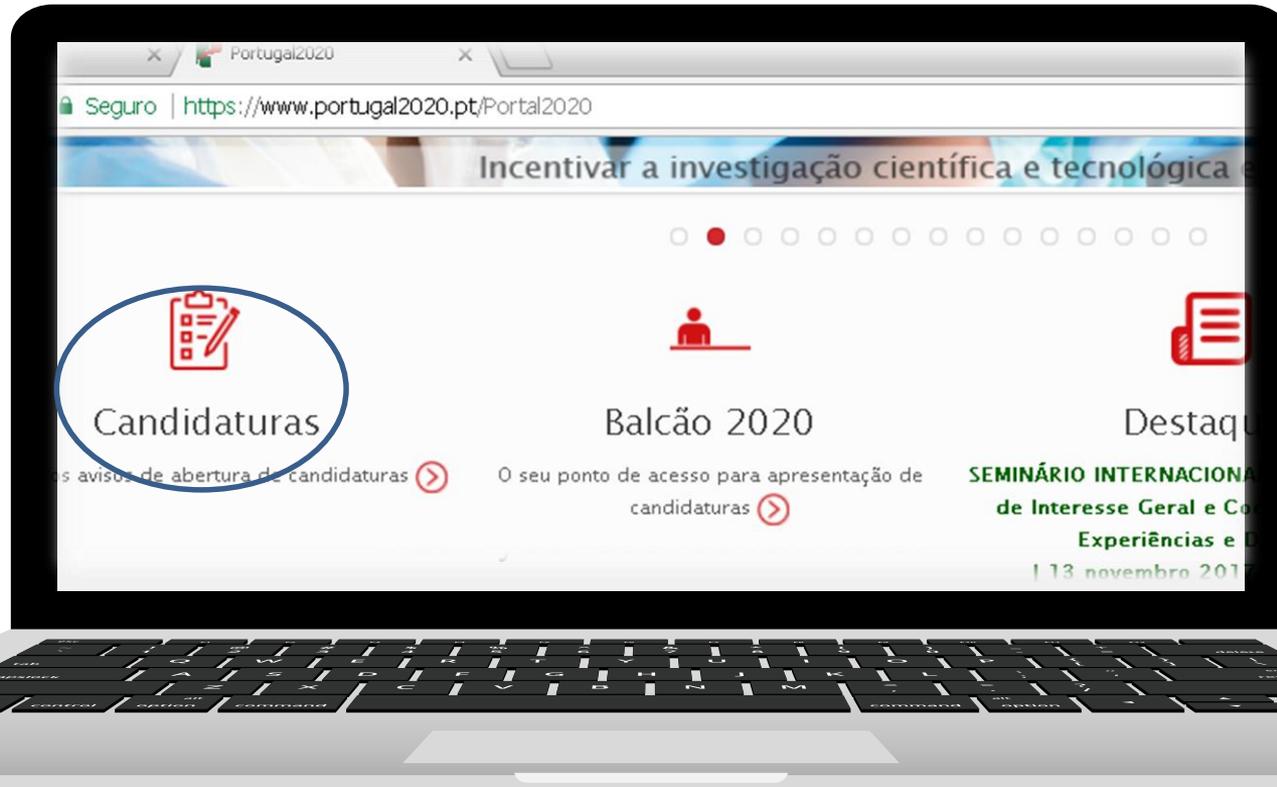
A entidade beneficiária deve registar os utilizadores que poderão aceder aos registos da sua responsabilidade.

Apenas o perfil super-utilizador pode submeter candidaturas, pelo que é essencial a sua criação

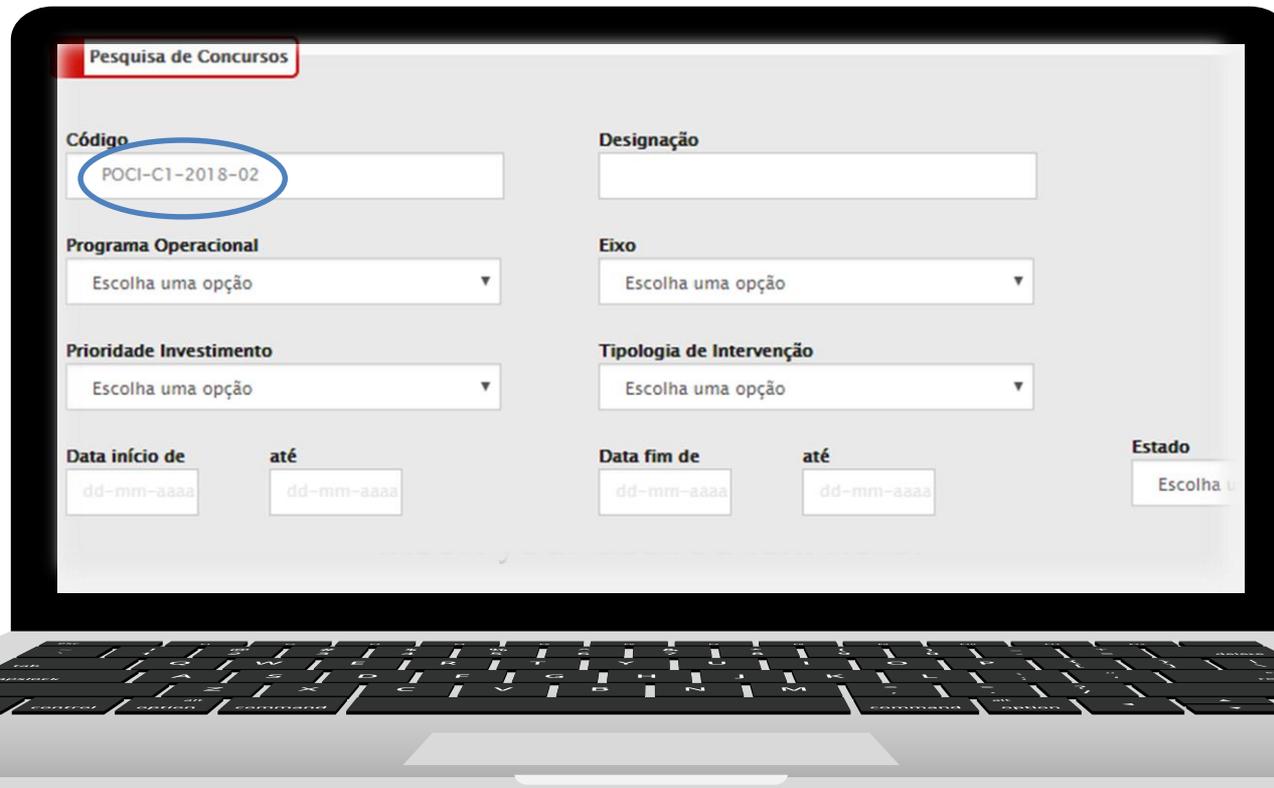












Pesquisa de Concursos

Código
POCI-C1-2018-02

Designação
[Empty field]

Programa Operacional
Escolha uma opção ▼

Eixo
Escolha uma opção ▼

Prioridade Investimento
Escolha uma opção ▼

Tipologia de Intervenção
Escolha uma opção ▼

Data início de [dd-mm-aaaa] **até** [dd-mm-aaaa]

Data fim de [dd-mm-aaaa] **até** [dd-mm-aaaa]

Estado
Escolha uma opção ▼

Estado da Operação: Em preenchimento Organismo Intermediário: -

Identificação | Operação | Lista Atividades | Critérios de Seleção | Custos | Resultados a Contratarizar | Resumo | Documentos | Submissão

Entidade | Recursos Humanos

Identificação da Entidade

Se pretende consultar/actualizar os dados da Entidade: [clique aqui](#)

B denominação Social:	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	NISS:	20017972217
NIF:	500104509	Fax:	-
Telefone:	-	Código Postal:	-
Endereço:	-	Natureza Jurídica:	Pessoa Colectiva de Direito Público
Concelho:	-	Localidade:	-
Tipo Entidade:	Institutos Públicos	Regime de IVA:	-
Email:	-	Pro Rata:	-
Tipo de Operação de IVA:	-		

A Entidade Beneficiária renuncia à isenção prevista no n.º 10. do art.º 9º do CIVA? Não

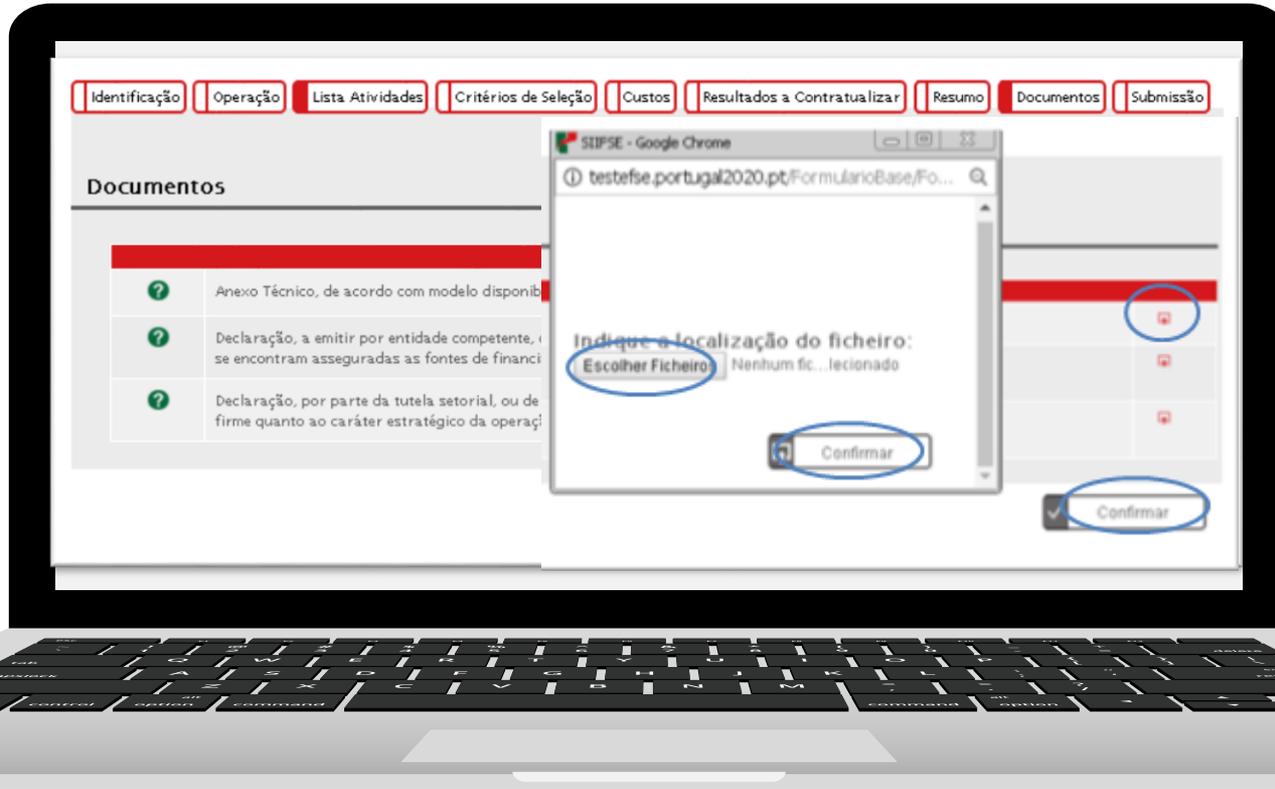
Responsável Financeiro

Nome:	<input type="text" value="Ana Pio"/>	Telefone:	<input type="text" value="217231200"/>
Email:	<input type="text" value="ana.pio@ama.pt"/>	Fax:	<input type="text" value="217231200"/>

Responsável Operação

Nome:	<input type="text" value="Ana Pio"/>	Telefone:	<input type="text" value="217231200"/>
Email:	<input type="text" value="ana.pio@ama.pt"/>	Fax:	<input type="text" value="217231200"/>





A submissão de candidatura só é possível pelo **Super-Utilizador** sendo, no momento da submissão, é de novo exigida a introdução do NIF e da **senha fiscal da entidade**, por utilização do sistema de autenticação da Autoridade Tributária.

Autorizo que o meu Número de Contribuinte e Nome sejam fornecidos à entidade Balcão2020.

Utilizador: *

Senha: **

OK

Também pode utilizar o seu: Cartão de Cidadão

* n.º contribuinte | ** utilizada no Portal das Finanças

[Registar no Portal das Finanças](#)

Actualizado em :

Wed Oct 25 2017 01:46:23 GMT+0100 (Hora de Verão de GMT)



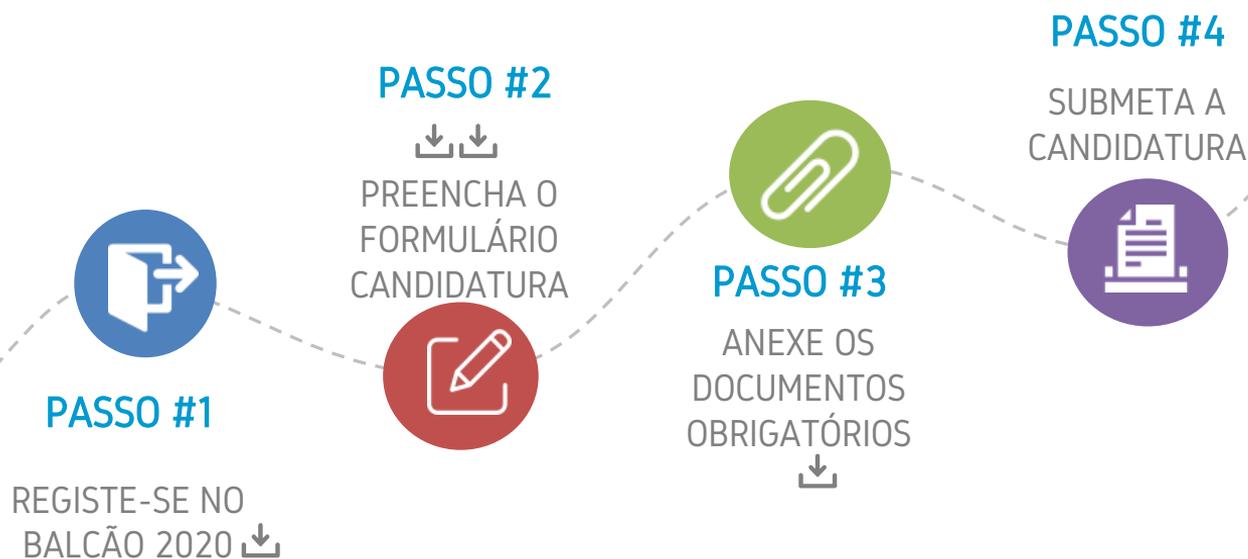
Quando se utiliza o Balcão 2020 deve-se entrar e sair da plataforma pelos menus aplicativos.

As saídas anómalas da aplicação provocam o bloqueio do registo (**durante um período de segurança, cerca de 30 minutos**). Devem:

1. Utilizar sempre o botão Terminar Sessão para sair da aplicação:
2. Utilizar a mesma janela de browser enquanto utiliza o Balcão 2020 e, se sair, faça-o como descrito no ponto anterior.

Se o seu Sistema, por motivos informáticos, terminar a sessão de forma diferente do ponto 1, o Balcão 2020 provoca o bloqueio do registo, durante um período de segurança.

+90% Dos candidatos submetem as candidaturas no último dia



Em média ficam por submeter **5** candidaturas por Aviso



EQUIPA SAMA2020

- ana.pio@ama.pt
- sama2020@ama.pt

SUPORTE SAMA

- https://suporte.portugal2020.pt/index_P2020.php
- Sama_suporte@ama.pt
- Telefone: 300 003 998 (das 10:00h às 12:30h e das 14:30h às 17:00h)

WEBSITE AMA

- <https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/sama-2020>

WEBSITE COMPETE2020

- http://www.poci-competete2020.pt/Avisos/detalhe/AAC_02-SAMA-2020-2019

Para submissão de candidaturas - Balcão2020

- <https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>



QUESTÕES?



AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBRIGADA

ana.pio@ama.pt

MAIO 2019 | AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

